



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 34/2022

**Processo de Licitação nº 38/2022
Pregão Presencial SRP n.º 03/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 38/2022**, Pregão Presencial SRP n.º **03/2022**, com a finalidade de Aquisição de uniformes para uso pelos profissionais da saúde durante o atendimento e para melhor apresentação e identificação dos profissionais na Unidade Básica de Saúde e ainda identificar participantes de grupos terapêuticos no NAAB e NASF, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	ITEM VENCEDOR
01	180	Unid	41,00	7.380,00	Camisetas de gola V longline com barra arredondada frente e parte das costas mais alongada que a frente, manga curta, cor a definir, slogan "Eu sou Grupos Terapêuticos- NASF" com o símbolo do NASF (em anexo) na parte da frente no tamanho de 9cm x 11cm e nas costas o nome da Secretaria Municipal de Saúde – Entre-Ijuís.
02	250	unid	33,00	8.250,00	Camiseta PV (Poliéster e Viscose), manga curta, gola modelo V, cor a definir, estampada com logo pequeno frente lado esquerdo superior "brasão do município", no tamanho 9cm x 11cm (em anexo) com frase curta escrita nas costas.
TOTAL				15.630,00	

A Empresa vencedora foi a seguinte Empresa **DIVINA COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º **28.056.138/0001-21**, com sede estabelecida na Rua São Paulo, nº 655 – Morro Tico Tico, no Município de Bom Princípio/RS, CEP: 95765-970, telefone: (51) 98562-8564.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 19 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal